



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 036/2017** de 3 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 049/2020PE, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 049/2020**, tendo por objeto o **registro de preço visando a aquisição de bens permanentes (aparelhos domésticos, mobiliários e outros) a fim de atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e os Fundos Municipais de Educação e de Assistência Social de Augusto Corrêa**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 30 de novembro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 036/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 049/2020-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço visando a aquisição de bens permanentes (aparelhos domésticos, mobiliários e outros) a fim de atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e os Fundos Municipais de Educação e de Assistência Social de Augusto Corrêa.	
Vencedor: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA Valor: R\$ 104.858,40 (cento e quarto mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Vencedor: ROCHA NORTH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Valor: R\$ 133.045,00 (cento e trinta e três mil, e quarenta e cinco reais). Vencedor: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA Valor: R\$ 328.061,89 (trezentos e vinte e oito mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). Vencedor: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP Valor: R\$ 147.738,89 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). Vencedor: BELEMGPS COMERCIO E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE Valor: R\$ 18.874,40 (dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).	

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 049/2020-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preço visando a aquisição de bens permanentes (aparelhos domésticos, mobiliários e outros) a fim de atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e os Fundos Municipais de Educação e de Assistência Social de Augusto Corrêa, cuja abertura ocorreu em 16 de outubro de 2020 às 09:30h.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23; W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16; BELEMGPS COMERCIO E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 16.619.287/0001-72; LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI, CNPJ: 33.848.018/0001-05; ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 12.510.074/0001-57; ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 08.408.448/0001-50. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e da fase de habilitação, o certame teve como vencedores as empresas: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI, CNPJ: 33.848.018/0001-05, com o valor de R\$ 104.858,40 (cento e quarto mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23, com o valor de R\$ 328.061,89 (trezentos e vinte e oito mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos); W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16, com o valor de R\$ 147.738,89 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos); ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 08.408.448/0001-50, com o valor de R\$ 133.045,00 (cento e trinta e três mil, e quarenta e cinco reais); e BELEMGPS COMERCIO E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 16.619.287/0001-72, com o valor de R\$ 18.874,40 (dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro o valor total de R\$ 732.578,58 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) compreendendo a maioria dos itens do pregão. Os itens nº 1, nº 15, nº 23, nº 24, nº 29, nº 31, nº 34, nº 38, nº 49, nº 50, nº 57, nº 58, nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

74, e nº 75 foram declarados deserto por não acudirem interessados. Tal resultado, foi homologado pelo Prefeito Municipal em 21 de outubro de 2020.

No dia 25 de novembro de 2020 ocorreu a convocação da empresa ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20202966, conforma as especificações a baixo:

- Contrato 20202266 - R\$ 5.577,00 - Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

Tal contrato foi assinado em 25 de novembro de 2020 e publicado no Diário Oficial da União em 27/11/2020.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 049/2020-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preço visando a aquisição de bens permanentes (aparelhos domésticos, mobiliários e outros) a fim de atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e os Fundos Municipais de Educação e de Assistência Social de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 30 de novembro de 2020.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 036/2017